



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 76ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (COMELEG) DA CODERN, REALIZADA EM 05/10/2026.

Às 17h do dia 05 de outubro de 2026, de forma virtual, realizou-se a 76ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CODERN, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação dos membros Francisco de Souza Meira e Fabrício Antônio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

- Continuidade da análise da indicação da Sra. Sabrina Soares de Araújo Góis para o cargo de membro do Conselho de Administração da CODERN – Processo MPOR nº 50020.005046/2026-01.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COMELEG, no prosseguimento da análise da indicação da Sra. Sabrina Soares de Araújo Góis para integrar o Conselho de Administração da CODERN, em adição à ata da 75ª reunião deste Comitê; após revisão do acompanhamento dos mandatos dos membros do Conselho de Administração, verificou-se que, desde a entrada em vigor da Lei n.º 15.177, de 23 de julho de 2025, ocorreram quatro eleições para o CONSAD da Companhia, em 18/08/2025, 02/03/2026, 23/03/2026 e 31/07/2026, abrangendo reconduções e a saída e entrada de novos membros, de modo que o percentual mínimo de 30% é exigível desde a eleição de 23/03/2026. Assim, observadas as disposições legais, que estabelece reserva mínima de participação de mulheres nos Conselhos de Administração das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais sociedades controladas pelo Poder Público. A referida Lei estabelece que, no mínimo, 30% das vagas de membros titulares do Conselho de Administração sejam ocupadas por mulheres e determina, ainda, que, do quantitativo de vagas reservadas às mulheres, pelo menos 30% sejam preenchidas por mulheres negras ou com deficiência. A aplicação dessa reserva específica ocorre após atingida a reserva obrigatória de 30% de participação feminina. Considerando as eleições realizadas para o Conselho de Administração da CODERN após a entrada em vigor da Lei nº 15.177/2025, bem como a necessidade de verificar o cumprimento dos percentuais de participação previstos na referida norma, o COMELEG entendeu necessária a complementação da instrução do processo de indicação. Diante disso, o Comitê deliberou por converter a análise em diligência, solicitando ao Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR que encaminhe declaração da indicada Sra. Sabrina Soares de Araújo Góis acerca de seu eventual enquadramento na condição de mulher negra, para os fins do art. 2º, § 1º, da Lei nº 15.177/2025, hipótese em que o reconhecimento será realizado mediante autodeclaração, conforme dispõe o § 3º do mesmo artigo. Caso a indicação tenha por fundamento a condição de pessoa com deficiência, deverá ser encaminhada a documentação comprobatória pertinente, de modo a permitir ao COMELEG verificar o atendimento à reserva estabelecida pela Lei nº 15.177/2025. Até o atendimento da presente diligência, o COMELEG decidiu sobrestar a conclusão quanto à indicação, sem prejuízo da diligência anteriormente formulada acerca do enquadramento jurídico dos períodos profissionais exercidos na Telebras e no SGB/CPRM.

ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros deliberado pela realização da diligência acima descrita. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo
Coordenador

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Souza Meira

Membro

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Antonio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 07/10/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 07/10/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 08/10/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11907918** e o código CRC **816EB9FA**.



Referência: Processo nº 50020.005046/2026-01



SEI nº 11907918

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320